



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2024**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**

## PRIMEIRA ERRATA AO PROCESSO 87/2024

Considerando erro de digitação no termo de referencia, nas quantidades do item 1, se faz necessário publicação de errata:

### ONDE LÊ-SE:

Item	Quant a ser adquirida	Und	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	01	Und.	Botijão de Nitrogênio Líquido para armazenamento de Sêmen Bovino. Com no mínimo 06 canecas /inox; com capacidade de carga de nitrogênio liquido de mínimo 20 litros; taxa de evaporação estático não superior a 0,180 litros/dia; diâmetro interno da boca entre 50 e 60 mm; altura total no mínimo 600 mm; capacidade de armazenamento mínimo de 1500dose de palhetas finas; com carga total denitrogênio; com régua de medida;com garantia de5 anos (por defeito de fabricação).	R\$ 4.490,00	R\$ 44.900,00

### PASSA-SE A LER:

Item	Quant a ser adquirida	Und	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	10	Und.	Botijão de Nitrogênio Líquido para armazenamento de Sêmen Bovino. Com no mínimo 06 canecas /inox; com capacidade de carga de nitrogênio liquido de mínimo 20 litros; taxa de evaporação estático não superior a 0,180 litros/dia; diâmetro interno da boca entre 50 e 60 mm; altura total no mínimo 600 mm; capacidade de armazenamento mínimo de 1500dose de palhetas finas; com carga total	R\$ 4.490,00	R\$ 44.900,00



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



			denitrogênio; com régua de medida; com garantia de 5 anos (por defeito de fabricação).		
--	--	--	--	--	--

Considerando que o valor unitário e total estavam corretos, e apenas a quantidade estava errada, e que no Estudo Técnico Preliminar também estavam corretos, fica mantida a data de abertura do certame para 16/07/2024.

Devido a necessidade de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina TCE/SC, quanto as informações e arquivos contendo as devidas correções, a autopublicação n.º N.º 6142084 realizada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, no dia 01 de julho de 2024, fica retificada no seguinte sentido:

**Onde se lê:**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
DCBF5218534E3FD39C9C0C5EDF39B8D2E236339

**Passa-se a ler:**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

**BE9B546EDBF9AE47457156F372F0BB9E1857B6D8**

São Miguel da Boa Vista (SC), 02 de julho de 2024.

**VANDERLEI BONALDO – Prefeito Municipal.**